

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS
PPGEPS - MULTICAMPI**

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTAS

Em observância ao **Art. 18** da **Resolução PPGEPS/UTFPR nº 14**, o preenchimento completo desse formulário é instrumento obrigatório para a manutenção da bolsa de estudo. O bolsista, portanto, declara estar ciente dos critérios de desempenho (**Art. 17**), bem como das sanções de suspensão, cancelamento ou revogação (**Arts. 19 e 20**).

Todas as informações abaixo devem ser preenchidas, e os dados devidamente salvos, diretamente neste arquivo PDF. Após o preenchimento integral, o documento precisa ser assinado pelo orientador e bolsista, de forma eletrônica, e deve ser encaminhado via e-mail à secretaria para fins de registro, homologação e acompanhamento semestral.

Dados do bolsista

Nome do(a) discente:

Orientador(a):

Nível:

Art. 18, I - Datas de: ingresso como aluno regular do PPGEPS Multicampi; início de vigência da bolsa de estudos; limite regulamentar para defesa de qualificação; limite regulamentar para defesa de trabalho final (dissertação ou tese)

Data de ingresso no PPGEPS como aluno regular:

Período de referência das informações do relatório (faixa de meses):

Data de início de vigência da bolsa de estudos:

Data limite para defesa de qualificação:

Data limite para defesa de trabalho final (dissertação ou tese):

Art. 18, II - Condição de cumprimento ou não, bem como as datas limites associadas, à: comprovação de proficiência em idioma estrangeiro; realização de estágio de docência; comprovação de créditos complementares;

*Os documentos comprobatórios devem ser **anexados ao final deste arquivo PDF**, consolidando um arquivo único. Para unir os comprovantes ao relatório, sugere-se a utilização de ferramentas online gratuitas, como o Adobe Acrobat Online (ferramenta "Mesclar PDF") ou similares.*

Atenção: A validade destes documentos está condicionada à prévia homologação pelos sistemas acadêmicos (proficiência em idioma estrangeiro e créditos complementares) e/ou sistema SEI (estágio de docência).

Comprovação de proficiência em idioma estrangeiro:

Comprovação de realização de estágio de docência:

Comprovação de créditos complementares:

Art. 18, III - Relação integralizada de disciplinas cursadas e respectivos aproveitamentos obtidos

Faça uma lista das disciplinas cursadas durante o período de referência deste relatório e seus respectivos aproveitamentos obtidos

Art. 18, IV - Coeficiente de rendimento acadêmico atualizado

Coeficiente de rendimento acadêmico atualizado:

Art. 18, V - Lista integralizada de produções científicas submetidas, aceitas ou publicadas

Faça uma lista das produções científicas submetidas, aceitas ou publicadas durante do período de referência deste relatório. Classifique-as de acordo com sua situação no presente momento (submetida, aceita ou publicada)

Art. 18, VI - Lista integralizada de participação em eventos científicos

Faça uma lista das participações em eventos científicos durante do período de referência deste relatório.

Art. 18, VII - Resumo das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo bolsista no semestre anterior

Descreva as atividades de pesquisa realizadas durante do período de referência deste relatório.

Art. 18, VIII - Cronograma de atividades de pesquisa do bolsista para os próximos 6 meses

Art. 18, IX - Parecer circunstanciado do orientador sobre o desempenho acadêmico do bolsista

(Instrução de fluxo: Discente, após preencher todos os seus campos, você deve assinar a seção final de “Declaração de Compromisso e Veracidade”, salvar o arquivo e encaminhá-lo ao seu orientador. Cabe ao orientador o preenchimento deste parecer e a assinatura final de homologação.)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E VERACIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima registradas refletem fielmente as atividades desenvolvidas no período. Estou ciente de que a manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento dos critérios de desempenho (Art. 17) e que a omissão de informações ou prestação de dados falsos sujeita-me às sanções de suspensão, cancelamento ou revogação da cota de bolsa, com a devida restituição de valores (Arts. 19 e 20 da Resolução nº 14/2025-PPGEPS).

Discente

Orientador

ATENÇÃO – INSTRUÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

Após a coleta das assinaturas acima (Discente e Orientador), o **DISCENTE** é o responsável por encaminhar este arquivo PDF à Secretaria do PPGEPS, observando rigorosamente o prazo regulamentar para a manutenção da bolsa.

Art. 18, X - Parecer de homologação da Secretaria do PPGEPS Multicampi sobre as informações de registro acadêmico prestadas pelo bolsista.

Campo de preenchimento exclusivo da Secretaria do PPGEPS Multicampi para conferência dos dados acadêmicos.

Parecer da Secretaria:

Nº do Processo SEI:	Assinatura do(a) Responsável pela Secretaria:

Homologação Final – Comissão de Bolsas

Campo de preenchimento exclusivo da Comissão de Bolsas do PPGEPS para apreciação final e homologação do relatório.

Resultado:	Assinatura do(a) Presidente da Comissão: